

LEI Nº 1354/2014

SÚMULA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS: LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.247/2013, DE 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2014 E LEI Nº 1.294/2013, DE 06/12/2013 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2014, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, inserido na Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no Exercício Financeiro de 2014 e na Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para o Exercício de 2014, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

Unidade: 04.02 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 12 Educação					
Subfunção: 365 Educação Infantil					
Programa: 0011 Educação Infantil					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.077 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Escola Municipal de Educação Infantil	P	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	1.023,00
Unidade: 04.04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
Função: 27 Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 Desporto Comunitário					
Programa: 0014 Promoção do Esporte e Lazer					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.027 Realização de Eventos Esportivos	A	Diversos	Unid.	1	60.000,00
Unidade: 05.02 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
Função: 10 Saúde					
Subfunção: 301 Atenção Básica					
Programa: 0015 Atenção Básica em Saúde					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.085 Aquisição de Materiais e Equipamentos para Centro Cirúrgico	P	Material de Consumo	Unid.	1	92.082,31
1.088 Projeto Implantação UBS Nova Santa Helena	P	Indenizações e Restituições	Unid.	1	2.105,00
1.089 Projeto Implantação UBS Vila Nilza	P	Diversos	Unid.	1	51.210,00
Unidade: 06.02 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 18 Gestão Ambiental					
Subfunção: 542 Controle Ambiental					
Programa: 0022 Recuperação, Conservação e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.087 Projeto Programa Ambiental	P	Outros Serviços de Terceiros - PJ	Unid.	1	53.755,00
Unidade: 06.03 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
Função: 20 Agricultura					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0023 Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores

		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
1.192 Aquisição de Patrulha Mecanizada	P	Indenizações e Restituições	Unid.	1	1.252,00
Unidade: 07.02 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 26 Transporte					
Subfunção: 606 Extensão Rural					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
1.080 Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais	P	Material de Consumo	Unid.	1	2.386,80

Art. 2º - Fica reduzido em R\$ 2.386,80 (Dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), o(s) valor(es) da(s) meta(s) financeira(s) para o exercício de 2014, da(s) ação(ões) abaixo relacionada(s), constante da Lei Municipal nº 1.293/2013, de 06/12/2013 – PLANO PLURIANUAL no exercício financeiro de 2014 e Lei Municipal nº 1.247/2013, de 13/05/2013 – DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS para 2014, o(s) seguinte(s) valor(es):

Unidade: 07.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL					
Função: 04 Administração					
Subfunção: 122 Administração Geral					
Programa: 0024 Programa de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Rural					
Descrição da Ação	Tipo	Produto	Unidade	Metas	Valores (R\$ 1)
		(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	
2.057 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural	A	Equipamentos e Material Permanente	Unid.	1	2.386,80

Art. 3º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento Geral do atual Exercício um **Crédito Adicional Especial** no valor de R\$ 203.814,11 (Duzentos e três mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO					
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL					
123650011.1.077000 AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ESCOLA MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL					
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$					1.023,00
.... FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB					
SOMA.....R\$					1.023,00
05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL					
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO					
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$					92.082,31
.... FONTE: 343 CONV.SESA – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE					
103010015.1.088000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS NOVA SANTA HELENA					
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$					2.105,00
.... FONTE: 500 BL.INV.REDE SAÚDE – PORT.204GM/2007					
103010015.1.089000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS VILA NILZA					
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$					1.210,00
.... FONTE: 500 BL.INV.REDE SAÚDE – PORT.204GM/2007					
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$					50.000,00
.... FONTE: 500 BL.INV.REDE SAÚDE – PORT.204GM/2007					
SOMA.....R\$					145.397,31
06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE					
185420022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL					
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$					39.776,00
.... FONTE: 929 CONV.SEAB – PROGRAMA AMBIENTAL					
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$					13.979,00

.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

06.03. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

206060023.1.192000 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 1.252,00

.... FONTE: 929 CONV.SEAB - PROGRAMA AMBIENTAL

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

266060024.1.080000 PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.386,80

.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 57.393,80

SOMA GERAL.....R\$ 203.814,11

Art. 4º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o

Artigo Primeiro desta Lei decorrerá(ão), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV.SAÚDE - PORT.204GM/2007.....R\$ 53.315,00

FONTE: 876 CONV.MAPA/CEF Patr. Mec. Trator Agrícola.....R\$ 1.252,00

SOMA.....R\$ 54.567,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL

123060012.2.062000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 1.023,00

112 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 1.023,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.1.085000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 92.082,31

1511 FONTE: 343 CONV.SESA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SOMA.....R\$ 92.082,31

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.1.087000 PROJETO PROGRAMA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 39.776,00

1578 FONTE: 929 CONV.SEAB - PROGRAMA AMBIENTAL

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 13.979,00

1579 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 53.755,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.057000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 2.386,80

.... FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 2.386,80

SOMA GERAL.....R\$ 203.814,11

Parágrafo único: Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo

decreto de abertura do presente crédito.

contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

mil e catorze.

Paço Municipal de Ipore, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Ipore

Edição nº. 0541 Páginas: 38/40 Ano: III

Data: 21/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 05551E0D


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL